



Justificativas e Planilha Financeira

Secretarias Requisitantes: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Data: 30/03/2022	Número: 36/2022
Finalidade: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CARGA CAMINHONETE USADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CARROCERIA ABERTA DE FERRO, TRAÇÃO 4 X 2, EQUIPADA COM CABINE SIMPLES, ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR A 2004, MOTOR MOVIDO A ÁLCOOL/GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 0,700KG. CONTRATADA: MF COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.477.206/0001-02, com sede na Avenida Tiradentes, nº216, bairro Centro, cidade de Rio dos Cedros - SC, CEP 89121-000, representada por FABRICIO ARTHUR SCHWEIGERT, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº03384318239, expedida pelo DETRAN/SC, em 02/10/2014, inscrito no CPF sob nº 051.000.329-01, com endereço profissional junto à pessoa jurídica.		

Justificam-se a escolha do veículo abaixo em conformidade com o laudo de vistoria apresentado por empresa credenciada junto ao DETRAN/SC., o qual aponta as boas condições do veículos, sendo que o mesmo não possui qualquer vício aparente.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

MF COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.477.206/0001-02, com sede na Avenida Tiradentes, nº216, bairro Centro, cidade de Rio dos Cedros - SC, CEP 89121-000, representada por FABRICIO ARTHUR SCHWEIGERT, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº03384318239, expedida pelo DETRAN/SC, em 02/10/2014, inscrito no CPF sob nº 051.000.329-01, com endereço profissional junto à pessoa jurídica.

OBJETO:

<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Descrição</i>
1	1	UNIDADE	VEÍCULO UTILITÁRIO USADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CARGA CAMINHONETE USADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CARROCERIA





MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



			ABERTA DE FERRO, TRAÇÃO 4 X 2, EQUIPADA COM CABINE SIMPLES, ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR A 2004, MOTOR MOVIDO A ÁLCOOL/GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 0,700KG.
Valor Unitário: R\$25.714,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E CATORZE REAIS).			
Total: R\$25.714,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E CATORZE REAIS).			

O preço a ser pago é o valor referente a tabela FIPE do veículo realizado consulta no site: <https://veiculos.fipe.org.br/>

1	VW - Volkswagen	▼
	Saveiro 1.6 Mi/ 1.6Mi City Total Flex 8V	▼
2	2005 Gasolina	▼

PESQUISAR

IMPRIMIR **COPIAR URL**

Mês de referência:	março de 2022
Código Fipe:	005193-4
Marca:	VW - Volkswagen
Modelo:	Saveiro 1.6 Mi/ 1.6Mi City Total Flex 8V
Ano Modelo:	2005 Gasolina
Autenticação	m1tpjkm4ywwt
Data da consulta	quarta-feira, 30 de março de 2022 11:16
Preço Médio	R\$ 25.714,00





MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



A Secretaria requisitante necessita do veículo para o desempenho de suas atividades externas bem como deslocamento de materiais e funcionários.

Neste sentido já houve manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Tribunal de Contas da União permitindo a aquisição de veículos usados.

“[...] De qualquer forma, não há nada que impeça o Município em efetuar a aquisição de carros usados, sem licitação.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO já decidiu que a aquisição de carros usados pela Administração pode ser feita sem licitação, através de inexigibilidade de licitação pública.

(...) O bem que se buscava adquirir, veículo usado, não encerrava características facilmente comprováveis com outros exemplares, o que indica o grau de dificuldade de se estabelecer parâmetros objetivos para um possível certame licitatório. No caso, inviável a licitação e, por conseguinte, regular o processo questionado. (TCU, Decisão nº 113/1999)

Ora, o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 determina que:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

A aquisição de ônibus usados tornaria inviável a competição porque não haveria critérios objetivos, a serem levados em conta numa licitação, para comparar os diversos veículos oferecidos à Administração Pública, já que o estado deles normalmente são obsoletos e diferenciados. [...]” Processo TCE/SC RPA 06/00401227/2008.

Considerando que mais maior parte da Rodovias Municipais não são pavimentadas e que estas estão localizadas no interior do município e neste interim havendo necessidade de deslocamento de materiais e instrumentos de trabalho necessária a aquisição de veículo do tipo Carga Caminhonete o que atinge o objetivo da economicidade ao município de Rio dos Cedros.

Neste sentido, solicitou-se a Secretaria de Infraestrutura pela aquisição de veículo usado tendo em vista que não há necessidade de veículo novo para o trabalho desempenhado.

Tendo em vista a impossibilidade de competição dentro do quadro apresentado, solicitamos a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa MF Comércio de Automóveis Ltda.





MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Outrossim, realizamos uma cotação de preços via Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas no qual aportou o orçamento anexo, o qual, afirma-se, encontra-se dentro da realidade de mercado e consigna com as necessidades dos órgãos.

Consignamos ainda a existência de dotações orçamentárias à viabilizar a contratação nos moldes requisitados.

Ante o exposto REQUISITAMOS à Vossa Excelência, Prefeito de Rio dos Cedros, que ratifique o homologue a presente requisição a fim de contratar a empresa MF COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA., para aquisição do veículo que segue descrito conforme orçamento e valores anexos (orçamento).

Com base em tais argumentos é que se justifica a contratação requisitada.

Rio dos Cedros, 30 de março de 2022.

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Diego Ricardo Fernandes

